

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
COTAÇÃO DE MERCADO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE
DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL – MARCAPASSO**

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA, nomeada para o Edital de PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL), visando contratação de emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL – MARCAPASSO**, com intuito de atender as necessidades junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, na Cidade de Três Lagoas, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão, conforme segue.

Considerando o OFÍCIO Nº 292/2026/HR ML/ACQUA-DG (ANEXO I), que traz em seu conteúdo, as seguintes informações:

(...)

Na competência de Diretora Geral do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, sob gestão do Instituto ACQUA, através do Contrato de Gestão de nº 01/2022 com a Secretaria de Estado de Saúde, solicito à comissão de seleção, que realize processo de CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL - MARCAPASSO destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital.

Registra-se que já foi realizado processo de seleção anterior para o mesmo objeto, sob o nº 13/2025, o qual restou deserto, não tendo sido apresentada proposta apta à contratação. Diante da permanência da necessidade assistencial, mostra-se necessária a instauração de novo processo de cotação e seleção, com a atualização das condições de fornecimento e dos valores unitários de referência.

(...)

CONSIDERANDO que o processo anteriormente realizado restou deserto e que permanece a necessidade de atendimento dos pacientes cardiológicos, revela-se necessária a abertura de novo processo, a fim de assegurar a continuidade dos atendimentos e evitar a interrupção ou postergação de procedimentos indicados;

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul prevê, em sua Cláusula 4.1, vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura, com previsão de encerramento em 08/04/2027 e que, portanto, a contratação deverá permanecer limitada à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 e condicionada à existência de autorização, disponibilidade orçamentária e interesse institucional, não podendo ultrapassar o período de gestão sem a correspondente formalização jurídica;

CONSIDERANDO que, em razão do prazo remanescente do Contrato de Gestão nº 01/2022, não se mostra adequada a celebração de contrato com vigência de 12 (doze) meses, pois esse período ultrapassaria o prazo de vigência do próprio Contrato de Gestão, sendo necessária a realização de processo de contratação formalização de contrato emergencial com prazo compatível com o período remanescente da gestão, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços e o comprometimento da assistência hospitalar;

Considerando o regulamento do Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com finalidade de fixar parâmetros a serem seguidos no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2022 para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde, junto ao Hospital Regional de Três Lagoas, em todos os procedimentos de contratações e compras para atendimento dos serviços públicos pactuados nos contratos de gestão, que traz em seus seguintes artigos:

*Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas gerais sobre contratações pertinentes a obras, serviços, compras, locações no âmbito do **Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental** no Estado de Mato Grosso do Sul, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.*

(...)

Art. 4º. (...)

(...)

§3º. Nos casos de contratação direta, regulados pelo art. 15 deste

Regulamento, a convocação será realizada mediante a solicitação de propostas às empresas/fornecedores cadastrados no Instituto, nos casos de serviços, os quais não haja fornecedor cadastrado junto ao Instituto o mesmo poderá, através de justificativa prévia que acompanhará o processo, realizar a contratação direta.

(...)

Art. 15. Poderá ser realizada a compra, aquisição ou a contratação direta, na base ou não dos fornecedores cadastrados no Instituto conforme previsto no artigo 4º, §3º, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII - Em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, exceto se ocorrer a hipótese do §1º do artigo 27 deste Regulamento.

Tendo em vista a publicação no portal do Instituto ACQUA, no seguinte endereço eletrônico: <https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-resultado-de-edital-no35-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-de-empresa-especializada-para-o-fornecimento-de-marcapasso-para-atender-demandas-do-hospital-regional-da-costa/> – ANEXO II, para cotação, objeto deste processo e, ainda, por parte desta Comissão, fora solicitado cotações (ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA) às empresas cadastrada junto a essa OSS, via e-mail (ANEXO IV), sendo recebido a proposta/cotação, que se encontra no ANEXO V, e resumidamente a seguir.

PROPONENTE	CNPJ	ITEM	VALOR POR ITEM
BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	50.595.271/0001-05	1	R\$ 126,89
		2	R\$ 4.324,34
		3	R\$ 5.225,25
		4	R\$ 973,70
		5	R\$ 973,70

Assim posto, no intuito de se obter economicidade, atendendo aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, eficiência, isonomia, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e, tendo em vista a demanda premente na contratação dos serviços apresentados, a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** deste Processo de Contratação Emergencial, a participante, **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 50.595.271/0001-05, por apresentar proposta financeira para o mesmo.

Ainda, orienta-se que o Setor de Contratos e/ou Jurídico do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, entre em contato com a empresa acima citada, para que a mesma, encaminhe os documentos descritos no Termo de Referência deste Processo de Contratação Emergencial para que se proceda para a confecção do Contrato Emergencial.

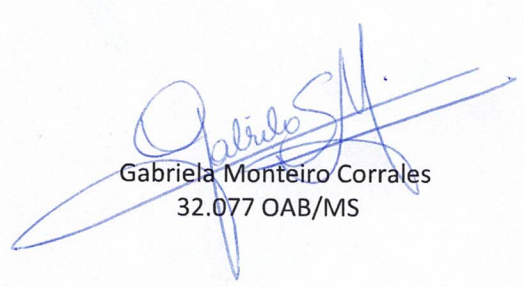
Três Lagoas/MS, 02 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71



Mariana Bezerra Rocha Barbosa
CPF 040.230.293-19



Gabriela Monteiro Corrales
32.077 OAB/MS

ANEXO I



OFÍCIO Nº 292/2026/HR ML/ACQUA-DG

Três Lagoas/MS, 24 de agosto de 2026.

À Presidência do Instituto ACQUA
Ilmo. Sr. Samir Rezende Siviero

C/C à Comissão de Seleção

**REF.: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM
REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO
CARDÍACA ARTIFICIAL - MARCAPASSO.**

Na competência de Diretora Geral do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, sob gestão do Instituto ACQUA, através do Contrato de Gestão de nº 01/2022 com a Secretaria de Estado de Saúde, solicito à comissão de seleção, que realize processo de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL - MARCAPASSO destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital.

Registra-se que já foi realizado processo de seleção anterior para o mesmo objeto, sob o nº 13/2025, o qual restou deserto, não tendo sido apresentada proposta apta à contratação. Diante da permanência da necessidade assistencial, mostra-se necessária a instauração de novo processo de cotação e seleção, com a atualização das condições de fornecimento e dos valores unitários de referência.

DA JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé possui, em sua estrutura assistencial, unidade de cardiologia destinada ao atendimento de pacientes com diversas patologias cardíacas, inclusive à realização de cirurgias e procedimentos cardíacos de alta complexidade em adultos;

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000





CONSIDERANDO que o Hospital conta com equipe multiprofissional especializada e instalações compatíveis com o atendimento de pacientes portadores de doenças cardíacas, inclusive aqueles que necessitam de procedimentos de estimulação cardíaca artificial;

CONSIDERANDO que o marcapasso cardíaco é dispositivo destinado a monitorar o ritmo cardíaco e estimular o coração, impedindo que a frequência cardíaca se reduza abaixo de limites adequados, sendo utilizado como forma de tratamento de determinadas doenças cardíacas;

CONSIDERANDO que a ausência ou indisponibilidade dos dispositivos necessários poderá impedir ou retardar a realização de procedimentos indicados pela equipe médica, comprometendo a continuidade, a qualidade e a segurança da assistência prestada aos pacientes cardiologistas;

CONSIDERANDO que os dispositivos para estimulação cardíaca artificial possuem potencial de preservar a vida e proporcionar qualidade de vida aos pacientes portadores de distúrbios do ritmo cardíaco, sendo indispensáveis, conforme avaliação médica, para a realização dos procedimentos assistenciais correspondentes;

CONSIDERANDO que o processo anteriormente realizado restou deserto e que permanece a necessidade de atendimento dos pacientes cardiologistas, revela-se necessária a abertura de novo processo, a fim de assegurar a continuidade dos atendimentos e evitar a interrupção ou postergação de procedimentos indicados;

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul prevê, em sua Cláusula 4.1, vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura, com previsão de encerramento em 08/04/2027 e que, portanto, a contratação deverá permanecer limitada à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 e condicionada à existência de autorização, disponibilidade orçamentária e interesse institucional, não podendo ultrapassar o período de gestão sem a correspondente formalização jurídica;

CONSIDERANDO que, em razão do prazo remanescente do Contrato de Gestão nº 01/2022, não se mostra adequada a celebração de contrato com vigência de 12 (doze) meses, pois esse período ultrapassaria o prazo de vigência do próprio Contrato de Gestão, sendo necessária a realização de processo de contratação formalização de contrato emergencial com prazo



compatível com o período remanescente da gestão, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços e o comprometimento da assistência hospitalar;

CONSIDERANDO que o fornecimento em regime de consignação é adequado à natureza do objeto, diante da demanda assistencial variável e do caráter frequentemente urgente dos procedimentos, permitindo a disponibilidade dos materiais sem a necessidade de aquisição de quantitativo fixo;

Portanto, considerando a necessidade dos equipamentos/produtos para melhor atendimento junto a unidade, conclui-se que se faz necessária a contratação emergencial dos serviços pleiteados nesta oportunidade, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento ora ofertados.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os materiais serão fornecidos em regime de consignação, permanecendo disponíveis para utilização conforme a demanda assistencial, até que se esgotem os quantitativos consignados ou até o término da vigência contratual, compreendendo, quando necessário, o fornecimento dos instrumentais e equipamentos necessários à utilização dos itens. Em média, são realizados 7 procedimentos por mês nesta unidade, podendo variar para mais ou para menos.

Os materiais deverão ser tecnicamente compatíveis e intercambiáveis entre si, de modo a evitar reações galvânicas ou outras incompatibilidades que possam comprometer a segurança do procedimento ou do paciente.

Todos os materiais deverão possuir registro ou regularização perante o Ministério da Saúde/ANVISA, estar em condições adequadas de uso, dentro do prazo de validade e devidamente acondicionados, identificados e rastreáveis. O fornecimento deverá ocorrer sem custo adicional relativo aos materiais consignados não utilizados.

Constituem produtos objeto da contratação:

Item	Descrição
1	Introdutor de punção para marcapasso
2	Gerador implantável de marcapasso para estimulação unicameral — unidade geradora de marcapasso implantável unicameral, marcapasso definitivo, marcapasso cardíaco, multiprogramável responsivo, titânio, revestido, programado por telemetria, função Holter, função automática de captura e compatível com ressonância magnética
3	Gerador implantável de marcapasso para estimulação bicameral — unidade geradora de



	marcapasso implantável bicameral, marcapasso definitivo, marcapasso cardíaco, multiprogramável responsivo, titânio, revestido, programado por telemetria, função Holter, função automática de captura e compatível com ressonância magnética
4	Eletrodo endocárdico, marcapasso, definitivo atrial, estimulação uni/bipolar, revestido com silicone, calibre 5F a 7F, comprimento de 53 a 60 cm
5	Eletrodo endocárdico, marcapasso, definitivo ventricular, estimulação uni/bipolar, revestido com silicone, calibre 5F a 7F, comprimento de 53 a 65 cm

A proposta comercial deverá apresentar o preço unitário de cada equipamento, dispositivo ou material, considerando-se como unidade de fornecimento cada item individualmente. O pagamento será realizado exclusivamente com base na quantidade efetivamente utilizada e comprovada em cada procedimento.

A empresa contratada deverá disponibilizar os materiais consignados em condições adequadas de uso, responsabilizando-se pela entrega, substituição, controle de validade, integridade, identificação, rastreabilidade e recolhimento dos itens não utilizados, conforme as condições previstas no instrumento contratual.

A contratada deverá disponibilizar, quando necessário, suporte técnico e os instrumentais ou equipamentos indispensáveis à utilização dos dispositivos, sem cobrança adicional não prevista na proposta ou no instrumento contratual.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

O pagamento será realizado somente após a efetiva utilização dos materiais nos procedimentos realizados, mediante comprovação da utilização, identificação do paciente e do procedimento, indicação dos itens utilizados, apresentação da documentação fiscal correspondente e atesto da execução pela área responsável do Hospital.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias à abertura de processo para contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento, em regime de consignação, de dispositivos para estimulação cardíaca artificial (marcapasso), sem quantitativo fixo de aquisição, com apresentação de preços unitários por item e pagamento condicionado à efetiva utilização dos materiais nos procedimentos realizados.



Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.


Letícia Carneiro Silva
Diretora Geral – CRA/MS 00493-TA
HRCLMT - Instituto ACQUA

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000



ANEXO II

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-resultado-de-edital-no35-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-de-empresa-especializada-para-o-fornecimento-de-marcapasso-para-atender-demandas-do-hospital-regional-da-costa/>

contato@institutoacqua.org.br

    **ACQUA MED** **CURSOS**

Instituto Acqua divulga Edital nº35/2026 destinado à contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de marcapasso para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS)

26/08/2026

Instituto Acqua divulga resultado de Edital nº35/2026 destinado à contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de marcapasso para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS).

Acesse em:

[Edital nº35_2026_Tres Lagoas_MS](#)

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

E-mail *

Site

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ERRO para o proprietário do site: Chave do site inválida.

reCAPTCHA

Publicar comentário

CONTATO

Razão Social: Instituto Acqua
CNPJ: 03.254.082/0001-99

Matriz Santo André (SP)
Avenida Lino Jardim, 905
Vila Bastos
CEP: 09041-031

Telefone: (11) 4823-1800 / 4825-2008

Escritório São Luís (MA)
Rua dos Perdizes, 59,
Manhattan Center III,
2º andar, Jardim Renascença
CEP: 65075-340

Casa Acqua
Rua Hemetério Leitão, Quadra I, casa 8
São Francisco, São Luís (MA)
CEP: 65076-420

REDES SOCIAIS



Desenvolvido por [Solare Interativa](#)

ANEXO III

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL)

1. DO OBJETO

1.1 Contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL – MARCAPASSO**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

3. DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

3.1 Os materiais serão fornecidos em regime de consignação, permanecendo disponíveis para utilização conforme a demanda assistencial, até que se esgotem os quantitativos consignados ou até o término da vigência contratual, compreendendo, quando necessário, o fornecimento dos instrumentais e equipamentos necessários à utilização dos itens. Em média, são realizados 7 procedimentos por mês nesta unidade, podendo variar para mais ou para menos.

3.2 Os materiais deverão ser tecnicamente compatíveis e intercambiáveis entre si, de modo a evitar reações galvânicas ou outras incompatibilidades que possam comprometer a segurança do procedimento ou do paciente.

3.3 Todos os materiais deverão possuir registro ou regularização perante o Ministério da Saúde/ANVISA, estar em condições adequadas de uso, dentro do prazo de validade e devidamente acondicionados, identificados e rastreáveis. O fornecimento deverá ocorrer sem custo adicional relativo aos materiais consignados não utilizados.

3.4 Constituem produtos objeto da contratação:

Item	Descrição
1	Introdutor de punção para marcapasso
2	Gerador implantável de marcapasso para estimulação unicameral — unidade geradora de marcapasso implantável unicameral, marcapasso definitivo, marcapasso cardíaco, multiprogramável responsivo, titânio, revestido, programado por telemetria, função Holter, função automática de captura e compatível com ressonância magnética
3	Gerador implantável de marcapasso para estimulação bicameral — unidade geradora de marcapasso implantável bicameral, marcapasso definitivo, marcapasso cardíaco, multiprogramável responsivo, titânio, revestido, programado por telemetria, função Holter, função automática de captura e compatível com ressonância magnética
4	Eletrodo endocárdico, marcapasso, definitivo atrial, estimulação uni/bipolar, revestido com silicone, calibre 5F a 7F, comprimento de 53 a 60 cm
5	Eletrodo endocárdico, marcapasso, definitivo ventricular, estimulação uni/bipolar, revestido com silicone, calibre 5F a 7F, comprimento de 53 a 65 cm

3.5 A proposta comercial deverá apresentar o preço unitário de cada equipamento, dispositivo ou material, considerando-se como unidade de fornecimento cada item individualmente. O pagamento será realizado exclusivamente com base na quantidade efetivamente utilizada e comprovada em cada procedimento.

3.6 A empresa contratada deverá disponibilizar os materiais consignados em condições adequadas de uso, responsabilizando-se pela entrega, substituição, controle de validade, integridade, identificação, rastreabilidade e recolhimento dos itens não utilizados, conforme as condições previstas no instrumento contratual.

3.7 A contratada deverá disponibilizar, quando necessário, suporte técnico e os instrumentais ou equipamentos indispensáveis à utilização dos dispositivos, sem cobrança adicional não prevista na proposta ou no instrumento contratual.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

4.2 O pagamento será realizado somente após a efetiva utilização dos materiais nos procedimentos realizados, mediante comprovação da utilização, identificação do paciente e do procedimento, indicação dos itens utilizados, apresentação da documentação fiscal correspondente e atesto da execução pela área responsável do Hospital.

5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

5.1 **A proposta deverá ser apresentada, única e exclusivamente, conforme ANEXO I** (abaixo) de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) **A PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR O VALOR, DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;**
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) **O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.**

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 **Após análise das propostas**, a participante que apresentar a melhor proposta financeira, deverá apresentar para a Comissão de Seleção, no formato PDF, em arquivos devidamente nomeados, em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da mesma os seguintes documentos:

6.2 Documentos de Habilitação:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.3 A capacidade econômica e financeira será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSALIS), que comprove a boa situação financeira.

Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2026.

INSTITUTO ACQUA
AÇÃO CIDADANIA
QUALIDADE
URBANA
E:03254082002302

Assinado de forma digital por
INSTITUTO ACQUA AÇÃO
CIDADANIA QUALIDADE
URBANA E:03254082002302
Dados: 2026.08.25 15:40:00
-03'00'

Instituto ACQUA
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

**ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO****PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL)****AO INSTITUTO ACQUA**

A empresa, estabelecida na (*endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver*), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (*cargo*), RG....., CPF....., (*endereço*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL), Contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL – MARCAPASSO, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, para atender as necessidades deste nosocômio, pelos valores que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Introdutor de punção para marcapasso	
2	Gerador implantável de marcapasso para estimulação unicameral — unidade geradora de marcapasso implantável unicameral, marcapasso definitivo, marcapasso cardíaco, multiprogramável responsivo, titânio, revestido, programado por telemetria, função Holter, função automática de captura e compatível com ressonância magnética	R\$
3	Gerador implantável de marcapasso para estimulação bicameral — unidade geradora de marcapasso implantável bicameral, marcapasso definitivo, marcapasso cardíaco, multiprogramável responsivo, titânio, revestido, programado por telemetria, função Holter, função automática de captura e compatível com ressonância magnética	R\$
4	Eletrodo endocárdico, marcapasso, definitivo atrial, estimulação uni/bipolar, revestido com silicone, calibre 5F a 7F, comprimento de 53 a 60 cm	R\$
5	Eletrodo endocárdico, marcapasso, definitivo ventricular, estimulação uni/bipolar, revestido com silicone, calibre 5F a 7F, comprimento de 53 a 65 cm	R\$

Assinatura do responsável

ANEXO IV



Processo para contratação emergencial N° 35/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <ricardo.amaral@biotronik.com>, <rafael.gomides@biotronik.com>
Data 25/08/2026 16:17

 Termo de Contratação MARCAPASSO (PSE 35-2026) - assinado.pdf (~422 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL – MARCAPASSO**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Re: [EXT] Processo para contratação emergencial N° 35/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Data 28/08/2026 16:20

Boa tarde,

Conforme termo de cotação:

3.1 Os materiais serão fornecidos em regime de consignação, permanecendo disponíveis para utilização conforme a demanda assistencial, até que se esgotem os quantitativos consignados ou até o término da vigência contratual, compreendendo, quando necessário, o fornecimento dos instrumentais e equipamentos necessários à utilização dos itens. Em média, são realizados 7 procedimentos por mês nesta unidade, podendo variar para mais ou para menos.

Assim, o prazo limite de entrega, inicia-se em 7 (sete) dias após a assinatura do contrato.

Atenciosamente

Em 27/08/2026 11:07, Licitacao escreveu:

Prezada Comissão, bom dia

Não identificamos no anexo o prazo de entrega, poderiam nos informar?

Att.,

Simone Barbosa da Silva
Coordenadora de Licitação
Departamento de Licitação

BIOTRONIK Comercial Médica LTDA
Tel.: +55 (11) 3372-8900
Cel: +55 (11) 99395-1375

Rua Apeninos, 222 | São Paulo | Brazil
simone.silva@biotronik.com | www.biotronik.com.br

Excellence
for Life

BIOTRONIK.COM

De: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <p>

Enviado: terça-feira, 25 de agosto de 2026 16:17

Para: Ricardo Amaral <ricardo.amaral@biotronik.com>; Rafael Gomides <rafael.gomides@biotronik.com>

Assunto: [EXT] Processo para contratação emergencial Nº 35/2026 PCE

Geralmente, você não recebe emails de psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL – MARCAPASSO**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Processo para contratação emergencial N° 35/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <comercial@brevserv.com.br>
Data 25/08/2026 16:16

 Termo de Contratação MARCAPASSO (PSE 35-2026) - assinado.pdf (~422 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL – MARCAPASSO**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



**Re: EDITAL contratação emergencial de empresa especializada
para o fornecimento de marcapasso para atender demandas do
Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé MS**



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para Med Imports - Licitações - Adriano Sousa <licitacao@medimp.com.br>
Data 31/08/2026 09:45
Prioridade Mais alta

Bom dia,

Todas as informações necessárias se encontram no site do Instituto Acqua

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-resultado-de-edital-no35-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-de-empresa-especializada-para-o-fornecimento-de-marcapasso-para-atender-demandas-do-hospital-regional-da-costa/>

Atenciosamente

Em 31/08/2026 08:28, Med Imports - Licitações - Adriano Sousa escreveu:

Bom dia,

Gostaríamos de participar da cotação SM 35/2026, favor nos enviar o edital.

Atenciosamente,

Adriano Coelho de Sousa
CPF: 038.893.676-23
Representante de Licitações
(31) 99565-3516



Processo para contratação emergencial N° 35/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <atendimento@medicalrl.com.br>
Data 25/08/2026 16:14

 Termo de Contratação MARCAPASSO (PSE 35-2026) - assinado.pdf (~422 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL – MARCAPASSO**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--

ANEXO V

INSTITUTO
ACQUA

Re: [EXT] Processo para contratação emergencial Nº 35/2026 PCE



De Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Cópia Ricardo Amaral <ricardo.amaral@biotronik.com>, Rafael Gomides
<rafael.gomides@biotronik.com>, Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Data 27/08/2026 11:07

Prezada Comissão, bom dia

Não identificamos no anexo o prazo de entrega, poderiam nos informar?

Att.,

Simone Barbosa da Silva
Coordenadora de Licitação
Departamento de Licitação

BIOTRONIK Comercial Médica LTDA
Tel.: +55 (11) 3372-8900
Cel: +55 (11) 99395-1375

Rua Apeninos, 222 | São Paulo | Brazil
simone.silva@biotronik.com | www.biotronik.com.br



De: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <p>

Enviado: terça-feira, 25 de agosto de 2026 16:17

Para: Ricardo Amaral <ricardo.amaral@biotronik.com>; Rafael Gomides <rafael.gomides@biotronik.com>

Assunto: [EXT] Processo para contratação emergencial Nº 35/2026 PCE

Geralmente, você não recebe emails de psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL – MARCAPASSO, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em

anexo.

Atenciosamente.

--



**ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCS – PROCESSO DE
SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL) – BIOTRONIK
COMERCIAL MEDICA LTDA**



De Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Cópia Rafael Gomides <rafael.gomides@biotronik.com>, Ricardo Amaral
<ricardo.amaral@biotronik.com>, Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Data 28/08/2026 10:11

 Termo de Contratação MARCAPASSO.pdf (~422 KB)
 280826_PROPOSTA E DECLARACAO.pdf (~5,9 MB)

Prezada Comissão, bom dia

Encaminhamos proposta de preços e documentos para participação no referido processo.
Junto a proposta a declaração está anexa.

g)O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br

Visto o tamanho dos documentos, ainda encaminharemos mais três e-mails com anexo.

Anexo catálogos e registros
Anexo habilitacao.
Anexo balanço patrimonial.

Pedimos a gentileza de confirmar recebimento de todos e-mails.

Ficamos a disposição,
Att.,
Simone Barbosa da Silva
Coordenadora de Licitação
Departamento de Licitação

BIOTRONIK Comercial Médica LTDA
Tel.: +55 (11) 3372-8900
Cel: +55 (11) 99395-1375

Rua Apeninos, 222 | São Paulo | Brazil
simone.silva@biotronik.com | www.biotronik.com.br

Excellence
for Life

BIOTRONIK.COM



**Re: ENVIO DE PROPOSTA DE PRECOS E DOCS – PROCESSO DE
SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL) – BIOTRONIK
COMRECIAL MEDICA LTDA**



De Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Cópia Rafael Gomides <rafael.gomides@biotronik.com>, Ricardo Amaral
<ricardo.amaral@biotronik.com>, Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Data 28/08/2026 10:12

 REGISTRO E CATALOGO.zip (~1,3 MB)

Bom dia

Anxo, registros e catálogos.

Att,

Simone Barbosa da Silva
Coordenadora de Licitação
Departamento de Licitação

BIOTRONIK Comercial Médica LTDA
Tel.: +55 (11) 3372-8900
Cel: +55 (11) 99395-1375

Rua Apeninos, 222 | São Paulo | Brazil
simone.silva@biotronik.com | www.biotronik.com.br



From: Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Sent: Friday, August 28, 2026 10:11 AM
To: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Cc: Rafael Gomides <rafael.gomides@biotronik.com>; Ricardo Amaral <ricardo.amaral@biotronik.com>; Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Subject: ENVIO DE PROPOSTA DE PRECOS E DOCS - PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL)
- BIOTRONIK COMRECIAL MEDICA LTDA

Prezada Comissão, bom dia

Encaminhamos proposta de precos e documentos para participação no referido processo.

Junto a proposta a declaração está anexa.

g)O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br

Visto o tamanho dos documentos, ainda encaminharemos mais três e-mails com anexo.

Anexo catálogos e registros

Anexo habilitacao.

Anexo balanço patrimonial.

Pedimos a gentileza de confirmar recebimento de todos e-mails.

Ficamos a disposição,

Att.,

Simone Barbosa da Silva

Coordenadora de Licitação

Departamento de Licitação

BIOTRONIK Comercial Médica LTDA

Tel.: +55 (11) 3372-8900

Cel: +55 (11) 99395-1375

Rua Apeninos, 222 | São Paulo | Brazil

simone.silva@biotronik.com | www.biotronik.com.br





**Re: ENVIO DE PROPOSTA DE PRECOS E DOCS – PROCESSO DE
SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL) – BIOTRONIK
COMERCIAL MEDICA LTDA**



De Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Cópia Rafael Gomides <rafael.gomides@biotronik.com>, Ricardo Amaral
<ricardo.amaral@biotronik.com>, Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Data 28/08/2026 10:13

 HABILITACAO.zip (~25 MB)

Bom dia

Anexo habilitação.

Att,

Simone Barbosa da Silva
Coordenadora de Licitação
Departamento de Licitação

BIOTRONIK Comercial Médica LTDA
Tel.: +55 (11) 3372-8900
Cel: +55 (11) 99395-1375

Rua Apeninos, 222 | São Paulo | Brazil
simone.silva@biotronik.com | www.biotronik.com.br



From: Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Sent: Friday, August 28, 2026 10:11 AM
To: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Cc: Rafael Gomides <rafael.gomides@biotronik.com>; Ricardo Amaral <ricardo.amaral@biotronik.com>; Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Subject: ENVIO DE PROPOSTA DE PRECOS E DOCS - PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL)
- BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

Prezada Comissão, bom dia

Encaminhamos proposta de precos e documentos para participação no referido processo.

Junto a proposta a declaração está anexa.

g)O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br

Visto o tamanho dos documentos, ainda encaminharemos mais três e-mails com anexo.

Anexo catálogos e registros

Anexo habilitacao.

Anexo balanço patrimonial.

Pedimos a gentileza de confirmar recebimento de todos e-mails.

Ficamos a disposição,

Att.,

Simone Barbosa da Silva

Coordenadora de Licitação

Departamento de Licitação

BIOTRONIK Comercial Médica LTDA

Tel.: +55 (11) 3372-8900

Cel: +55 (11) 99395-1375

Rua Apeninos, 222 | São Paulo | Brazil

simone.silva@biotronik.com | www.biotronik.com.br





**ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCS – PROCESSO DE
SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL) – BIOTRONIK
COMERCIAL MEDICA LTDA**



De Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Cópia Rafael Gomides <rafael.gomides@biotronik.com>, Ricardo Amaral
<ricardo.amaral@biotronik.com>, Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Data 28/08/2026 10:14

 BALANCO.zip (~2,0 MB)

Bom dia

Anexo balanço.

Att,

Simone Barbosa da Silva
Coordenadora de Licitação
Departamento de Licitação

BIOTRONIK Comercial Médica LTDA
Tel.: +55 (11) 3372-8900
Cel: +55 (11) 99395-1375

Rua Apeninos, 222 | São Paulo | Brazil
simone.silva@biotronik.com | www.biotronik.com.br



From: Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Sent: Friday, August 28, 2026 10:11 AM
To: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Cc: Rafael Gomides <rafael.gomides@biotronik.com>; Ricardo Amaral <ricardo.amaral@biotronik.com>; Licitacao <licitacao@biotronik.com>
Subject: ENVIO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCS - PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL) - BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA

Prezada Comissão, bom dia

Encaminhamos proposta de preços e documentos para participação no referido processo.

Junto a proposta a declaração está anexa.

g)O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br

Visto o tamanho dos documentos, ainda encaminharemos mais três e-mails com anexo.

Anexo catálogos e registros

Anexo habilitacao.

Anexo balanço patrimonial.

Pedimos a gentileza de confirmar recebimento de todos e-mails.

Ficamos a disposição,

Att.,

Simone Barbosa da Silva

Coordenadora de Licitação

Departamento de Licitação

BIOTRONIK Comercial Médica LTDA

Tel.: +55 (11) 3372-8900

Cel: +55 (11) 99395-1375

Rua Apeninos, 222 | São Paulo | Brazil

simone.silva@biotronik.com | www.biotronik.com.br



São Paulo, 28 de agosto de 2026.

À:
INSTITUTO AQUAREFERENTE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2027
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2027
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2026**Atendimento:**

Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Biotronik Comercial Médica Ltda, neste ato, representada por sua procuradora infra-assinada, apresenta sua proposta comercial para atendimento ao objeto deste processo licitatório em epígrafe, nas seguintes condições:

NOME EMPRESARIAL	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA
CNPJ	50.595.271/0001-05
INSC. ESTADUAL	110.797.231.115
INSC. MUNICIPAL	8.428.762-4
ENDEREÇO	Rua dos Inocentes, 506 – São Paulo/SP – CEP: 04.764-050.
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS	Rua Apeninos, 222, 1º, 2º e 3º andar – Aclimação – São Paulo/SP – CEP: 01.533-000
TELEFONE	(11) 3372-8900 RAMAL 8965
E-MAIL	licitacao@biotronik.com
BANCO	Banco do Brasil
AGÊNCIA	2434-1
CONTA CORRENTE	3737-0
BANCO	Banco Bradesco
AGÊNCIA	3396-0

BIOTRONIK Comercial Medica Ltda.
Rua Apeninos, 222 – 3º Andar – Liberdade
CEP: 01533-000 São Paulo - SP
home page: <http://www.biotronik.com>

Fone: (0xx11) 3372-8900

e-mail: licitacao@biotronik.com

CONTA CORRENTE	122.450-6
----------------	-----------

1. PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	LOTE	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Conjunto de introdutor para marcapasso tamanho 06 F. Contendo 1 (um) dilatador, 1 (uma) bainha, 1 (uma) agulha 18 g e 1 (um) fio guia de 3 mm com ponta em j e 45 cm de comprimento. Modelo: LI PLUS G Registro ANVISA: 80224390199 Validade: 09/07/2027 Procedência: EUA Marca: GALT MEDICAL FABRICANTE: GALT MEDICAL	1	R\$ 126,89	R\$ 126,89
2		Marcapasso implantável unicameral condicional para Ressonância Magnética, sob programação específica com sensor automático de campo de ressonância magnética, possui sensor de adaptação de frequência, denominado acelerômetro; Controle de Captura Ventricular com verificação contínua de captura (batimento a batimento), pulso de backup e funcionamento em modo bipolar ou unipolar; dois algoritmos para supressão da estimulação desnecessária do ventrículo, um baseado em alteração de modo de estimulação ADIR(R)-DDD(R) e outro baseado em histerese AV; controle automático da sensibilidade atrial e ventricular; sugestões de programação conforme a indicação de implante; autonomia total de gravação de IEGM de pelo menos 200 segundos; sobre-estimulação atrial. Monitoramento do acúmulo de fluidos no pulmão (edema pulmonar) por impedância torácica; sistema de monitoramento remoto contínuo de dados técnicos, diagnósticos e terapêuticos à distância; telemetria sem cabeçote por RF; sistema de monitoramento remoto contínuo de dados técnicos, diagnósticos e terapêuticos à distância. Peso de 23,2 g, 13 anos de longevidade sob programação adequada. Modelo: EVITY 6 SRT Registro ANVISA: 80224390270 Validade: 22/05/2027 Procedência: ALEMANHA Marca: BIOTRONIK FABRICANTE: BIOTRONIK	1	R\$ 4.324,34	R\$ 4.324,34
3		Marcapasso implantável bicameral condicional para Ressonância Magnética, sob programação específica com sensor automático de campo de ressonância magnética, possui sensor de adaptação de frequência, denominado acelerômetro; Controle de Captura Atrial, Controle de Captura Ventricular com verificação contínua de captura (batimento a batimento), pulso de backup e funcionamento em modo bipolar ou unipolar; dois algoritmos para supressão da estimulação desnecessária do ventrículo, um baseado em alteração de modo de estimulação ADIR(R)-DDD(R) e outro baseado em histerese AV; controle automático da sensibilidade atrial e ventricular; sugestões de programação conforme a indicação de implante; autonomia total de gravação de IEGM de pelo	1	R\$ 5.225,25	R\$ 5.225,25

BIOTRONIK Comercial Medica Ltda.
Rua Apeninos, 222 – 3º Andar – Liberdade
CEP: 01533-000 São Paulo - SP
home page: <http://www.biotronik.com>

Fone: (0xx11) 3372-8900

e-mail: licitacao@biotronik.com



		menos 200 segundos; sobre-estimulação atrial. Monitoramento do acúmulo de fluidos no pulmão (edema pulmonar) por impedância torácica; sistema de monitoramento remoto contínuo de dados técnicos, diagnósticos e terapêuticos à distância; telemetria sem cabeçote por RF; sistema de monitoramento remoto contínuo de dados técnicos, diagnósticos e terapêuticos à distância. Peso de 23,2 g, 9,7 anos de longevidade sob programação adequada. Modelo: EVITY 6 DRT Registro ANVISA: 80224390268 Validade: 17/05/2027 Procedência: ALEMANHA Marca: BIOTRONIK FABRICANTE: BIOTRONIK			
4		Eletrodo endocárdico definitivo, condicional para exame de ressonância magnética, bipolar, de fixação ativa, com isolamento de silicone, ponta e anel do eletrodo de platina e irídio com revestimento fractal, anel de esteroide, 53 cm de comprimento, compatível com introdutor de 7 F. Modelo: SOLIA S Registro ANVISA: 80224390197 Validade: 30/04/2027 Procedência: ALEMANHA Marca: BIOTRONIK FABRICANTE: BIOTRONIK	1	R\$ 973,70	R\$ 973,70
5		Eletrodo endocárdico definitivo, condicional para exame de ressonância magnética, bipolar, de fixação ativa, com isolamento de silicone, ponta e anel do eletrodo de platina e irídio com revestimento fractal, anel de esteroide, 60 cm de comprimento, compatível com introdutor de 7 F. Modelo: SOLIA S Registro ANVISA: 80224390197 Validade: 30/04/2027 Procedência: ALEMANHA Marca: BIOTRONIK FABRICANTE: BIOTRONIK	1	R\$ 973,70	R\$ 973,70

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 11.623,88
ONZE MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Os produtos ofertados serão entregues esterilizados em embalagens adequadas (papel grau-cirúrgico/filme plástico e caixa de papelão com esterilização em óxido de etileno), constando em etiqueta interna e externa as especificações técnicas e validade da esterilização. Produtos embalados individualmente.

2. CONDIÇÕES GERAIS

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3. PRAZOS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.
Pagamento: 30 DIAS
Entrega: 10 DIAS

BIOTRONIK Comercial Medica Ltda.
Rua Apeninos, 222 – 3º Andar – Liberdade
CEP: 01533-000 São Paulo - SP
home page: <http://www.biotronik.com>

Fone: (0xx11) 3372-8900
e-mail: licitacao@biotronik.com



Validade dos produtos: 12 (doze) meses
Vigência Contratual: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME	SIMONE BARBOSA DA SILVA
CARGO	COORDENADORA
CPF	329.988.278-37
RG	33.696.681-7 – SSP/SP
NACIONALIDADE	Brasileira
ESTADO CIVIL	SOLTEIRA
E-MAIL:	licitacao@biotronik.com
TELEFONE:	(11) 33728900

Nos preços propostos estão incluídas todas as taxas, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto licitado até o recebimento dos materiais.

Atenciosamente,

SIMONE BARBOSA
DA
SILVA:32998827837

Digitally signed by SIMONE
BARBOSA DA SILVA:32998827837
Date: 2025.08.28 07:42:18 -03'00'

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
SIMONE BARBOSA DA SILVA
CPF: 329.988.278-37
RG: 33.696.681-7

BIOTRONIK Comercial Médica Ltda.
Rua Apeninos, 222 – 3º Andar – Liberdade
CEP: 01533-000 São Paulo - SP
home page: <http://www.biotronik.com>

Fone: (0xx11) 3372-8900

e-mail: licitacao@biotronik.com

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

À:
INSTITUTO AQUA

REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2027
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2027
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2026

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL)
AO INSTITUTO ACQUA

A BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.595.271/0001-05, neste ato representada por SIMONE BARBOSA DA SILVA RG 33.696.681-7, CPF 329.988.278-37 Rua dos Inocentes, 506 – São Paulo, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL),

BIOTRONIK Comercial Medica Ltda.
Rua Apeninos, 222 – 3º Andar – Liberdade
CEP: 01533-000 São Paulo - SP
home page: <http://www.biotronik.com>

Fone: (0xx11) 3372-8900

e-mail: licitacao@biotronik.com



Contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL – MARCAPASSO, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, para atender as necessidades deste nosocômio, pelos valores que segue:

ITEM	LOTE	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Conjunto de introdutor para marcapasso tamanho 06 F. Contendo 1 (um) dilatador, 1 (uma) bainha, 1 (uma) agulha 18 g e 1 (um) fio guia de 3 mm com ponta em j e 45 cm de comprimento. Modelo: LI PLUS G Registro ANVISA: 80224390199 Validade: 09/07/2027 Procedência: EUA Marca: GALT MEDICAL FABRICANTE: GALT MEDICAL	1	R\$ 126,89	R\$ 126,89
2		Marcapasso implantável unicameral condicional para Ressonância Magnética, sob programação específica com sensor automático de campo de ressonância magnética, possui sensor de adaptação de frequência, denominado acelerômetro; Controle de Captura Ventricular com verificação contínua de captura (batimento a batimento), pulso de backup e funcionamento em modo bipolar ou unipolar; dois algoritmos para supressão da estimulação desnecessária do ventrículo, um baseado em alteração de modo de estimulação ADIR(R)-DDD(R) e outro baseado em histerese AV; controle automático da sensibilidade atrial e ventricular; sugestões de programação conforme a indicação de implante; autonomia total de gravação de IEGM de pelo menos 200 segundos; sobre-estimulação atrial. Monitoramento do acúmulo de fluidos no pulmão (edema pulmonar) por impedância torácica; sistema de monitoramento remoto contínuo de dados técnicos, diagnósticos e terapêuticos à distância; telemetria sem cabecote por RF; sistema de monitoramento remoto contínuo de dados técnicos, diagnósticos e terapêuticos à distância. Peso de 23,2 g, 13 anos de longevidade sob programação adequada. Modelo: EVITY 6 SRT Registro ANVISA: 80224390270 Validade: 22/05/2027 Procedência: ALEMANHA Marca: BIOTRONIK FABRICANTE: BIOTRONIK	1	R\$ 4.324,34	R\$ 4.324,34
3		Marcapasso implantável bicameral condicional para Ressonância Magnética, sob programação específica com sensor automático de campo de ressonância magnética, possui sensor de adaptação de frequência, denominado acelerômetro; Controle de Captura Atrial, Controle de Captura Ventricular com verificação contínua de captura (batimento a batimento), pulso de backup e funcionamento em modo bipolar ou unipolar; dois algoritmos para supressão da estimulação desnecessária do ventrículo, um baseado em alteração de modo de estimulação ADIR(R)-DDD(R) e outro baseado em histerese AV; controle automático da sensibilidade atrial e ventricular; sugestões de programação conforme a indicação de implante; autonomia total de gravação de IEGM de pelo menos 200 segundos; sobre-estimulação atrial. Monitoramento do acúmulo de fluidos no pulmão (edema pulmonar) por impedância torácica; sistema de monitoramento remoto contínuo de dados técnicos, diagnósticos e terapêuticos à distância; telemetria sem cabecote por RF; sistema de monitoramento remoto contínuo de dados técnicos, diagnósticos e terapêuticos à distância. Peso de 23,2 g, 9,7 anos de longevidade sob programação adequada. Modelo: EVITY 6 DRT Registro ANVISA: 80224390268 Validade: 17/05/2027 Procedência: ALEMANHA Marca: BIOTRONIK FABRICANTE: BIOTRONIK	1	R\$ 5.225,25	R\$ 5.225,25
4		Eletrodo endocárdico definitivo, condicional para exame de ressonância magnética, bipolar, de fixação ativa, com isolamento de silicone, ponta e anel do	1	R\$ 973,70	R\$ 973,70

BIOTRONIK Comercial Medica Ltda.
Rua Apeninos, 222 – 3º Andar – Liberdade
CEP: 01533-000 São Paulo - SP
home page: <http://www.biotronik.com>

Fone: (0xx11) 3372-8900
e-mail: licitacao@biotronik.com



		eletrodo de platina e irídio com revestimento fractal, anel de esteroide, 53 cm de comprimento, compatível com introdutor de 7 F. Modelo: SOLIA S Registro ANVISA: 80224390197 Validade: 30/04/2027 Procedência: ALEMANHA Marca: BIOTRONIK FABRICANTE: BIOTRONIK			
5		Eletrodo endocárdico definitivo, condicional para exame de ressonância magnética, bipolar, de fixação ativa, com isolamento de silicone, ponta e anel do eletrodo de platina e irídio com revestimento fractal, anel de esteroide, 60 cm de comprimento, compatível com introdutor de 7 F. Modelo: SOLIA S Registro ANVISA: 80224390197 Validade: 30/04/2027 Procedência: ALEMANHA Marca: BIOTRONIK FABRICANTE: BIOTRONIK	1	R\$ 973,70	R\$ 973,70

SIMONE BARBOSA DA
SILVA:32998827837Digitally signed by SIMONE BARBOSA DA
SILVA:32998827837
Date: 2026.08.28 07:42:34 -03'00'**BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**
SIMONE BARBOSA DA SILVA
CPF: 329.988.278-37
RG: 33.696.681-7BIOTRONIK Comercial Medica Ltda.
Rua Apeninos, 222 – 3º Andar – Liberdade
CEP: 01533-000 São Paulo - SP
home page: <http://www.biotronik.com>

Fone: (0xx11) 3372-8900

e-mail: licitacao@biotronik.com



**EDITAL contratação emergencial de empresa especializada para
o fornecimento de marcapasso para atender demandas do
Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé MS**



De Med Imports - Licitações - Adriano Sousa <licitacao@medimp.com.br>
Para <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 31/08/2026 08:28
Prioridade Mais alta

Bom dia,

Gostaríamos de participar da cotação SM 35/2026, favor nos enviar o edital.

Atenciosamente,

Adriano Coelho de Sousa
CPF: 038.893.676-23
Representante de Licitações
(31) 99565-3516

**NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS**

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Av. Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, na Cidade de Santo André/SP, CEP 09041-031, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **Samir Rezende Siviero**, RG 22.204.819-0, CPF nº 283.655.498-32, vem pelo presente **designar os colaboradores** abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, Análise e Julgamento dos Processos de Compras e Contratações de Serviços e Obras, no âmbito do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Mariana Alberto Debs – CPF: 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa – CPF: 040.230.293-19

Gabriela Monteiro Corrales – OAB: 32.077 OAB/MS

Santo André/SP, 20 de agosto de 2026.

SAMIR REZENDE
SIVIERO:2836554983
2

Assinado de forma digital
por SAMIR REZENDE
SIVIERO:28365549832

SAMIR REZENDE SIVIERO
DIRETOR PRESIDENTE – INSTITUTO ACQUA